

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78		02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) NOVA REPUBLICA, 540				04 Bairro SANTA MARIA	
05 Município SAO SEBASTIAO DO UATUMA	06 UF AM	07 CEP 69.135-000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra . . . -	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 124.93692.55.3		11 Nome FRANCINEY CASTRO MARQUES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTANA, 342				13 Bairro DISTRITO DE SANTANA	
14 Município SAO SEBASTIAO DO UATUMA	15 UF AM	16 CEP 69.135-000	17 CTPS (nº, série, UF) 92208 - 0011 / AM	18 CPF 439.464.532-87	
19 Data de Nascimento 07/09/1973	20 Nome da Mãe ZENEIDE BRAGA DE CASTRO				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.540,75	24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 20/11/2025	26 Data de Afastamento 20/11/2025	27 Código do Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão			
31 Código Sindical 0000130000000002	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20 Dias Salário (Líquido de 0 faltas e DSR)	1.027,17	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família 00 quota 20 dias	0,00
63 13º Salário Proporcional 11 / 12 avos	1.412,35	64.1 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 11 / 12 avos	1.412,35
66.1 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	513,58	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.365,45
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	770,38
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	0,00	112.1 Previdência Social	77,03	112.2 Prev Social - 13º Salário	105,92
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	953,33
				VALOR LÍQUIDO	3.412,12

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.93692.55.3	11 Nome FRANCINEY CASTRO MARQUES		
17 CTPS (nº, série, UF) 92208 - 0011 / AM	18 CPF 439.464.532-87	19 Data de Nascimento 07/09/1973	20 Nome da Mãe ZENEIDE BRAGA DE CASTRO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 20/11/2025	26 Data de Afastamento 20/11/2025	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.412,12, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____,____de_____de_____.

Alexandro Barbosa de Souza - Cpf 012.481.812-98
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.93692.55.3	11 Nome FRANCINEY CASTRO MARQUES		
17 CTPS (nº, série, UF) 92208 - 0011 / AM	18 CPF 439.464.532-87	19 Data de Nascimento 07/09/1973	20 Nome da Mãe ZENEIDE BRAGA DE CASTRO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 20/11/2025	26 Data de Afastamento 20/11/2025	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão

31 Código Sindical 000013000000002	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
---------------------------------------	--

DADOS COMPLEMENTARES

Base de Cálculo

Salário Base: 1.540,75

Reflexos: 0,00

Total: 1.540,75

Base Aviso Prévio Indenizado : 1.540,75

Base Férias Proporcionais 02/01/2025 / 20/11/2025 : 1.540,75

Base 13º Salário : 1.540,75